## ANEXO I

**MODELO DE OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

OFÍCIO Nº

Ao Senhor Jadir José Pela

Reitor do Ifes

Local, data.

## Assunto: Edital de Chamamento Público nº 03/2023 - Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas.

Senhor Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a proposta de projeto apresentada pelo(a) **[nome do servidor(a) orientador(a)]** ao Edital de Chamamento Público nº XX/2022 - Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas conta com o apoio institucional deste(a) **[nome da unidade de ensino a que o servidor está vinculado (*campus* + instituição ou escola técnica vinculada + universidade)]** para a sua execução.

Informo ter ciência e me comprometo quanto ao atendimento das seguintes condições necessárias ao desenvolvimento do projeto proposto:

1. disponibilização de espaços físicos adequados ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho;
2. previsão de carga horária compatível da equipe executora do(s) projeto(s);
3. subsídio a eventuais outras despesas que se façam necessárias à execução do plano de trabalho, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas com instalação de equipamentos, despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e *softwares*;
4. acompanhamento contínuo da realização do projeto, verificando a adequada realização das atividades pelas equipes e a adequada utilização dos recursos disponibilizados, apresentando as informações pertinentes a este acompanhamento sempre que solicitado pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) e de São Paulo (IFSP) ou pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC);
5. após término do apoio realizado no âmbito deste edital, formalizar acordo de cooperação com a instituição parceira (requerente da IG), caso esta tenha interesse, para colaborar no desenvolvimento da IG;
6. divulgar o apoio de Setec/MEC, IFSP, Ifes, Mapa e Sebrae nas ações de promoção da IG dentro do período de vigência de projeto e quando houver pertinência.

Atenciosamente,

NOME

Reitor Instituição

# ANEXO II CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

## DADOS INSTITUCIONAIS

* 1. **IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**
     1. Dados da instituição da Rede Federal

| Nome da Instituição: | | |
| --- | --- | --- |
| Sigla: | CNPJ: | |
| UF: | E-mail: | Site: |
| Endereço para correspondência: | | |
| Servidor proponente do projeto: | | |
| CPF: | | Celular: ( ) |
| E-mail: | | |

\*A instituição deverá preencher os dados completos de um formulário para cada projeto no sistema.



2.1. Dados da associação parceira

| Nome: | | |
| --- | --- | --- |
| Sigla: | Estado: | E-mail: |
| CNPJ: | Telefone: | Site: |
| Endereço para correspondência: | | |
| Representante Institucional: | | |
| Cargo: | | |
| CPF: | E-mail: | |
| Telefone: |  | |

* A instituição deverá preencher os dados completos de um formulário para cada projeto no sistema.

## IDENTIFICAÇÃO DA INCUBADORA PARCEIRA (NECESSÁRIO SOMENTE PARA EIXO III)

* 1. Dados da incubadora parceira

| Nome da Incubadora: | | |
| --- | --- | --- |
| Sigla: | CNPJ: | |
| UF: | E-mail: | Site: |
| Endereço para correspondência: | | |

## COMPROMISSO

* 1. Declaramos o compromisso no projeto, especificamente para:
     1. ( ) Eixo I, visando elaborar o diagnóstico do potencial para IG, e declaro que não há projeto de IG em andamento e também não houve realização de diagnóstico para IG.
     2. ( ) Eixo II, estruturar pedido de IG conforme proposta.
     3. ( ) Eixo III, promover e fortalecer negócios de IGs.
     4. As instituições signatárias desta proposta comprometem-se a cumprir as responsabilidades definidas neste Edital.

## Assinaturas necessárias:

* + - * Do coordenador do projeto;
      * Da entidade parceira;
      * Representante da instituição proponente (diretor geral do *campus* ou reitor).

# ANEXO III

**MODELO DE PROJETO DO EIXO I - DIAGNÓSTICO DE POTENCIAL DE IG**

## IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

* 1. Membros da equipe do projeto

| **Nome do**  **participante** | ***Campus*** | **Tipo de**  **vínculo** | **Função na**  **equipe** | ***Link* do Currículo Lattes** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | ( ) Servidor público federal ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior ( ) Externo | ( ) Coordenador ( ) Colaborador Externo  ( ) Extensionista ( ) Voluntário |  |
|  |  | ( ) Servidor público federal ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior  ( ) Externo | ( ) Coordenador ( ) Colaborador Externo  ( ) Extensionista ( ) Voluntário |  |
|  |  | ( ) Servidor público federal ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior  ( ) Externo | ( ) Coordenador ( ) Colaborador Externo  ( ) Extensionista ( ) Voluntário |  |
|  |  | ( ) Servidor público federal ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior  ( ) Externo | ( ) Coordenador ( ) Colaborador Externo  ( ) Extensionista ( ) Voluntário |  |

* Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela.
  1. Discorrer sobre a experiência anterior dos membros da equipe executora identificada no presente projeto – caso já tenham algum histórico de execução – ou em projetos relacionados e/ou experiência na área e/ou conhecimento técnico no tema e/ou outras experiências pertinentes, referenciando o conteúdo dos currículos Lattes enviados na proposta.
  2. Deverão ser encaminhadas as cópias dos currículos Lattes atualizados do coordenador, do extensionista e do colaborador externo, além do comprovante de matrícula de cada estudante integrante da equipe executora do projeto. Os estudantes podem ser indicados posteriormente, neste caso sendo obrigatória a realização de chamada pública de seleção por parte da instituição proponente.

## POTENCIAL INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

* 1. Identificação do produto. Características típicas do produto? O que os torna diferente dos demais do mesmo segmento?

Ex: O meio geográfico e a tradição se unem para a produção de um queijo artesanal feito de leite cru. O queijo da Canastra tem sabor característico e paladar inconfundível.

* + 1. O formato do queijo da Canastra é cilíndrico, ligeiramente abaulado nas laterais, com 15 a 17 cm de diâmetros e 4 a 6 cm de altura. A casca lisa amarelada, com tonalidade mais forte em suas bordas, tende a escurecer com a maturação, apresentando mofo branco ou verde. O odor da casca é suave com toques que lembram cheiro da gordura do leite. A massa amarelada é homogênea e sua textura possui poucas e pequenas olhaduras mecânicas ou de fermentação, bem distribuídas, com um ligeiro odor de manteiga ou da gordura do leite. O sabor é suave, levemente picante, ligeiramente ácido e agradável.
    2. O produto/serviço já foi objeto de pesquisa científica, matéria jornalística ou objeto de registro de alguma natureza que prove sua notoriedade ou distintividade. Detalhe e explique brevemente e junte a documentação referente aos 3 comprovantes mencionados.

Ex: Sim. A produção do queijo é de expressiva importância para a região, tanto economicamente, uma vez que constitui a única fonte de renda para vários agricultores, quanto culturalmente, já que o reconhecimento do queijo artesanal Canastra é aquele de uma cultura passada de geração a geração. O reflexo desse reconhecimento foi a publicação da Instrução Normativa nº 30/2013, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que regulamentou e autorizou a venda dos queijos artesanais tradicionalmente elaborados a partir de leite cru para todo o Brasil.

* 1. Nome pelo qual a região e o produto ou serviço ficaram notórios/conhecidos? Ex: Queijo da Canastra
     1. Território de produção

Ex: A Canastra é delimitada pelos municípios de Piumhi, Bambuí, Delfinópolis, Vargem Bonita, Tapiraí, Medeiros e São Roque de Minas, todos localizados no estado de Minas Gerais. A população somada desses municípios é de cerca de 76 mil habitantes.

* + 1. Há dados econômicos sobre esta produção e de IDH? Exemplifique, caso exista.

Ex: Aproximadamente R$ 16.500,00 (média do Brasil: 28.876), cerca de 43% menor que a média brasileira.

* + - 1. O IDH da Indicação Geográfica varia de 0,667 em Tapiraí até 0,741 em Bambuí (média do Brasil: 0,73).
      2. Referindo-se à atividade econômica local, o principal CNAE é 1052-0/00: Fabricação de laticínios.
      3. Em 2017, mais de 25 mil estabelecimentos agropecuários produziram leite. Em 2017, a quantidade produzida de leite de vaca nos estabelecimentos agropecuários foi superior a 190 mil litros.
      4. As críticas qualitativa e quantitativa dos dados ainda não foram concluídas, razão pela qual os resultados ora apresentados são preliminares, estando, portanto, sujeitos a alterações posteriores.
  1. Identificação da associação ou entidade que será parceira neste projeto. Ex: Associação dos Produtores de Queijo Canastra
     1. Como está estruturada a governança?

Ex: Em formato de associação com sede própria e legalmente estabelecida.

* + 1. Qual o número de produtores/prestadores de serviço associados ou potencialmente impactados?

Ex: 60 produtores (os produtores impactados não necessariamente precisam ser associados).

* + 1. Há engajamento do poder público em parceria com os produtores? Conte como se dá esta relação, caso exista.

Ex: Sim, notadamente IMA, Emater e Mapa com apoio técnico.

* 1. Necessidades do APL

Descrever necessidades do APL em termos de serviços, aprimoramentos, inovações, projetos sociais etc., e como o proponente poderá atender em caso de ampliação da parceria para obtenção da IG.

* 1. Descreva se o IF já atua em outros projetos com este APL ou na região, e quais têm sido os resultados.

Apresentar de forma resumida ações já desenvolvidas com este APL ou outras ações relacionadas que possuem impacto na região de desenvolvimento deste projeto.

* 1. Descreva como se dará a atuação multicampi no projeto, caso seja viável.

Apresente, de modo sucinto, a forma de atuação multicampi para atendimento ao objetivo do projeto ou às necessidades apresentadas no item 3.1.

| Data | Atividades |
| --- | --- |
| Mês 1 Sensibilização e associativismo | Apresentação do plano de ação do projeto aos parceiros e produtores – reunir, informar, apresentar, sensibilizar, validar e alinhar para as ações do projeto.  Levantamento de desafios e oportunidades do projeto de IG com os produtores – documentos, sistemas de controle, regulamento de produção, normas, ensaios e testes que existem para a produção na região.  Buscar adesão formal dos produtores ao projeto e identificar os interlocutores que representem os produtores para integrar o comitê gestor do projeto.  Reunião com secretaria de desenvolvimento, turismo, comércio. |
| Mês 2 a 5 História e levantamento de características | Realizar resgate histórico conjuntamente com a associação e sistematizar, catalogar e indexar as fontes.  Levantar evidências se o meio geográfico gera influências nas características do produto ou serviço que será objeto da Indicação Geográfica.  Levantar necessidades de pesquisas adicionais para se avançar com o projeto de IG. |
| Mês 6 Conclusão | Elaboração de relatório do projeto.  Elaboração de minuta de acordo a ser firmado com a entidade representativa dos produtores.  Participação em evento da Setec com a presença de produtores para  apresentação de resultados. |

## PLANO FÍSICO-FINANCEIRO

* 1. **Recursos de bolsas para as atividades do projeto**

**M**odalidade nível duração perfil do bolsista atividades a serem realizadas recursos (R$)

| **Modalidade** | **Nível** | **Duração**  **(meses)** | **Servidor do bolsista** | **Atividades a serem**  **realizadas** | **Recursos**  **(R$)** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |

|  |  |  | Servidor |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Estudante técnico |  |  |
|  |  |  | Estudante técnico |  |  |
|  |  |  | Estudante técnico ou  superior |  |  |
| Valor total (R$) | | | | |  |

## REFERÊNCIAS

* 1. Relacionar as principais referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto.

Portaria INPI/PR nº 415/2020, de 24/12/2020 — Institui a 1ª Edição do Manual de Indicações Geográficas.

# ANEXO IV

**MODELO DE PROJETO DO EIXO II - ESTRUTURAÇÃO DE IG**

## IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

* 1. Membros da equipe do projeto

| **Nome do**  **participante** | **Campus** | **Tipo de vínculo** | **Função na equipe** | **Link do currículo lattes** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | ( ) Servidor público federal  ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior  ( ) Externo | ( ) Coordenador ( ) Colaborador Externo  ( ) Extensionista ( ) Voluntário |  |
|  |  | ( ) Servidor público federal  ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior  ( ) Externo | ( ) Coordenador ( ) Colaborador Externo  ( ) Extensionista ( ) Voluntário |  |
|  |  | ( ) Servidor público federal  ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior  ( ) Externo | ( ) Coordenador ( ) Colaborador Externo  ( ) Extensionista ( ) Voluntário |  |
|  |  | ( ) Servidor público federal  ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior  ( ) Externo | ( ) Coordenador ( ) Colaborador Externo  ( ) Extensionista ( ) Voluntário |  |

\*Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela.

* 1. Discorrer sobre a experiência anterior dos membros da equipe executora identificada no presente projeto – caso já tenham algum histórico de execução – ou em projetos relacionados e/ou experiência na área e/ou conhecimento técnico no tema e/ou outras experiências pertinentes, referenciando o conteúdo dos currículos Lattes enviados na proposta.
  2. Deverão ser encaminhadas as cópias dos currículos Lattes atualizados do coordenador, do extensionista e do colaborador externo, além do comprovante de matrícula de cada estudante integrante da equipe executora do projeto. Os estudantes podem ser indicados posteriormente, neste caso sendo necessária a realização de chamada pública de seleção por parte da instituição proponente.

## DESCRIÇÃO SOBRE O *STATUS* ATUAL DA ESTRUTURAÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

* 1. Identificação do Produto

Ex: Queijo

* + 1. Características típicas do produto? O que os torna diferente dos demais do mesmo segmento?

Ex: O meio geográfico e a tradição se unem para a produção de um queijo artesanal feito de leite cru. O queijo da Canastra tem sabor característico e paladar inconfundível.

O formato do queijo da Canastra é cilíndrico, ligeiramente abaulado nas laterais, com 15 a 17 cm de diâmetros e 4 a 6 cm de altura. A casca lisa amarelada, com tonalidade mais forte em suas bordas, tende a escurecer com a maturação, apresentando mofo branco ou verde. O odor da casca é suave com toques que lembram cheiro da gordura do leite. A massa amarelada é homogênea e sua textura possui poucas e pequenas olhaduras mecânicas ou de fermentação, bem distribuídas, com um ligeiro odor de manteiga ou da gordura do leite. O sabor é suave, levemente picante, ligeiramente ácido e agradável.

* + 1. O produto/serviço já foi objeto de pesquisa científica, matéria jornalística ou objeto de registro de alguma natureza que prove sua notoriedade ou distintividade?

Ex: Sim. A produção do queijo é de expressiva importância para a região, tanto economicamente, uma vez que constitui a única fonte de renda para vários agricultores, quanto culturalmente, já que o reconhecimento do queijo artesanal Canastra é aquele de uma cultura passada de geração a geração.

O reflexo deste reconhecimento foi a publicação da Instrução Normativa nº 30/2013, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que regulamentou e autorizou a venda dos queijos artesanais tradicionalmente elaborados a partir de leite cru para todo o Brasil.

* 1. Nome pelo qual a região e o produto ou serviço ficaram notórios? Ex: Queijo da Canastra
     1. Território de produção (municípios ou áreas abrangidas)

Ex: A Canastra é delimitada pelos municípios de Piumhi, Bambuí, Delfinópolis, Vargem Bonita, Tapiraí, Medeiros e São Roque de Minas, todos localizados no estado de Minas Gerais. A população somada desses municípios é de cerca de 76 mil habitantes.

Há dados econômicos sobre esta produção e de IDH? Exemplifique, caso exista.

Ex: Aproximadamente R$ 16.500,00 (média do Brasil: 28.876), cerca de 43% menor que a média brasileira.

O IDH da Indicação Geográfica varia de 0,667 em Tapiraí até 0,741 em Bambuí (média do Brasil: 0,73).

Referindo-se à atividade econômica local, o principal CNAE é 1052-0/00: Fabricação de laticínios.

Em 2017, mais de 25 mil estabelecimentos agropecuários produziram leite. Em 2017, a quantidade produzida de leite de vaca nos estabelecimentos agropecuários foi superior a 190 mil litros.

As críticas qualitativa e quantitativa dos dados ainda não foram concluídas, razão pela qual os resultados ora apresentados são preliminares, estando, portanto, sujeitos a alterações posteriores.

* 1. Identificação da associação ou entidade que será parceira neste projeto

Ex: Associação dos Produtores de Queijo Canastra

* + 1. Como está estruturada a governança?

Ex: Em formato de associação com sede própria e legalmente estabelecida.

* + 1. Qual o número de produtores/prestadores de serviço associados ou potencialmente impactados?

Ex: 60 produtores (os produtores impactados não necessariamente precisam ser associados).

* + 1. Há engajamento do poder público em parceria com os produtores? Conte como se dá esta relação, caso exista.

Ex: Sim, notadamente IMA, Emater e Mapa com apoio técnico.

* 1. Caracterizar o *status* atual do projeto de Indicação Geográfica.

Ex: O projeto se iniciou em 2018, a partir de diagnóstico realizado pelo Sebrae. Foram realizadas cerca de 4 reuniões de trabalho e já foram concluídas as seguintes etapas:

1. XXXXX
2. YYYYY
3. DDDD
   1. Atividades de Estruturação Propostas
      1. Selecione duas atividades com base no item 6.6.1. do Edital e justifique sua importância para a Associação.

Atividade 1:

Justificativa:

Metodologia:

Atividade 2:

Justificativa:

Metodologia:

OBS: as duas atividades aqui descritas devem ser as mesmas indicadas no Anexo II, a ser assinado pela Associação.

* 1. Potencial para realização de projetos conjuntos com o APL
     1. Necessidades do APL

Descrever necessidades do APL em termos de serviços, aprimoramentos, inovações, projetos sociais etc.

* + 1. Descreva se o IF já atua em outros projetos com este APL ou na região e quais têm sido os resultados.
    2. Descreva como se dará a atuação multicampi no projeto, caso seja viável.

## Cronograma proposto

| DATA | ATIVIDADE |
| --- | --- |

| Mês 1 | Planejamento do projeto |
| --- | --- |
| Mês 2 | (do mês 2 a 11, detalhar atividades) |
| Mês 3 |  |
| Mês 4 |  |
| Mês 5 |  |
| Mês 6 | Elaboração do relatório parcial |
| Mês 7 |  |
| Mês 8 |  |
| Mês 9 |  |
| Mês 10 |  |
| Mês 11 |  |
| Mês 12 | Elaboração do relatório final |

* 1. **Plano físico-financeiro**
     1. Recursos de bolsas para as atividades do projeto

| **Modalidade**  **Nível** | **Nível** | **Duração**  **(meses)** | **Perfil do**  **bolsista** | **Atividades a serem**  **realizadas** | **Recursos (R$)** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Servidor |  |  |
|  |  |  | Estudante  técnico |  |  |
|  |  |  | Estudante  técnico |  |  |
|  |  |  | Estudante técnico ou  superior |  |  |
|  | | | | |  |



4.1. Relacionar as principais referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto.

Portaria INPI/PR nº 415/2020, de 24/12/2020 — Institui a 1ª Edição do Manual de Indicações Geográficas.

# ANEXO V

**MODELO DE PROJETO DO EIXO III - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS DE IG**

## IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

* 1. Membros da equipe do projeto

| **Nome do**  **participante** | **Campus** | **Tipo de vínculo** | **Função na equipe** | **Link do currículo lattes** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | ( ) Servidor público federal ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior ( ) Externo | ( ) Coordenador  ( ) Colaborador Externo ( ) Extensionista  ( ) Voluntário |  |
|  |  | ( ) Servidor público federal ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior  ( ) Externo | ( ) Coordenador  ( ) Colaborador Externo ( ) Extensionista  ( ) Voluntário |  |
|  |  | ( ) Servidor público federal ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior  ( ) Externo | ( ) Coordenador  ( ) Colaborador Externo ( ) Extensionista  ( ) Voluntário |  |
|  |  | ( ) Servidor público federal ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior  ( ) Externo | ( ) Coordenador  ( ) Colaborador Externo ( ) Extensionista  ( ) Voluntário |  |
|  |  | ( ) Servidor público federal ( ) Estudante técnico  ( ) Estudante nível superior  ( ) Externo | ( ) Coordenador  ( ) Colaborador Externo ( ) Extensionista  ( ) Voluntário |  |

* 1. Discorrer sobre a experiência anterior dos membros da equipe executora identificada no presente projeto – caso já tenham algum histórico de execução – ou em projetos relacionados e/ou experiência na área e/ou conhecimento técnico no tema e/ou outras experiências pertinentes, referenciando o conteúdo dos currículos Lattes enviados na proposta.
  2. Deverão ser encaminhadas as cópias dos currículos Lattes atualizados do coordenador, do extensionista e do colaborador externo, além do comprovante de matrícula de cada estudante integrante da equipe executora do projeto. Os estudantes podem ser indicados posteriormente,

neste caso sendo necessária a realização de chamada pública de seleção por parte da instituição proponente.

## IG:

**Processo INPI:**

## Data de concessão ou protocolo:

|  | **Matriz SWOT - Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças** |
| --- | --- |
| Fatores internos | 1. Pontos Fortes |
|  |
| 2. Pontos Fracos |
|  |
| Fatores externos | 3. Oportunidades |
|  |
| 4. Ameaças |
|  |

Realizar comentários da Matriz SWOT aplicada. Englobar a análise crítica dos: Pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades;

Complementar a Matriz Swot, elaborando um plano de ação para o Eixo III aplicando o método da Matriz 5W2H, com o planejamento das atividades.

| **Matriz 5W2H** | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **What?**  (O quê?) | **Why?**  (Por quê?) | **Where?**  (Onde?) | **When?**  (Quando?) | **Who?**  (Quem?) | **How?**  (Como?) | **How much?**  (Quanto?) |
| Descrição da ação a ser implementada | Motivo para o desenvolvim ento da ação | Local para desenvolvim ento da ação | Prazo de execução | Responsável pela ação | Procedimen to para desenvolvim ento da  ação | Estimativa de recursos |
| Agregar valor à  IG |  |  |  |  |  |  |
| Sustentabilidade  financeira |  |  |  |  |  |  |
| Melhoria do sistema de  gestão |  |  |  |  |  |  |
| Aumento do número de  associados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

\*inserir quantas linhas forem necessárias na planilha. Os tópicos na primeira coluna são para exemplificar.

# ANEXO VI

**MODELO DE CARTA DE ACEITE DE INCUBADORA OU AMBIENTE DE INOVAÇÃO (EIXO III)**

Eu, , CPF , gestor da incubadora ou ambiente de inovação , localizado no município de

, CNPJ nº , declaro que a

, CNPJ n.º , localizada em

, apresentou-me o projeto incubação de impacto.

para

Desse modo, apresento a carta de aceite, colocando-me à disposição para cooperar com a execução das atividades e permitindo o uso de informações e imagens, exceto aquelas determinadas como sigilosas por aspectos legais e éticos, para divulgação do projeto, desde que utilizadas para fins estritamente acadêmicos, culturais e esportivos, sem finalidade de obtenção de lucro.



Local e data

# ANEXO VII

**SUGESTÃO DE MODELO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

(apenas para instituições com proposta contemplada)

(a assinatura deste documento dependerá de prévia análise e autorização pelas Procuradorias Federais junto ao Ifes e à Instituição Executora)

ACORDO DE COOPERAÇÃO N°

Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), a (inserir nome da pessoa jurídica da Instituição Executora) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), para os fins a que menciona.

O presente Acordo de Cooperação é firmado entre:

## O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES,

autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com sede na Avenida Rio Branco, nº 50, Santa Lúcia, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.838.653/0001-06, neste ato representado pelo seu Reitor Jadir José Pela, portador da Carteira de Identidade nº 4xxxxx6, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 4xx.xxx.xxx-68, doravante denominado Ifes.

O (inserir nome da pessoa jurídica da Instituição Executora), inscrito(a) no CNPJ sob o nº (número), com sede na (endereço), neste ato representado(a) pelo(a) seu/sua dirigente máximo(a) Senhor(a) , (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº (número), inscrito(a) no CPF sob o nº (número), residente e domiciliado(a) na Rua

, doravante denominada INSTITUIÇÃO EXECUTORA,

## A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO, com

sede na Rua Wlademiro da Silveira, nº 75, no bairro Jucutuquara, na cidade de Vitória/ES, CEP nº 29.040-830, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.832.178/0001-97, neste ato representada pelo seu Diretor Renato Tannure Rotta de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 0xx.xxx.xxx-65, doravante denominada INTERVENIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem os respectivos Estatutos, resolvem celebrar o presente acordo, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; do Decreto Federal nº 93.872/86, da Lei nº 10.973/2004, atualizada pela Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018; do Decreto Federal nº 6.170/2007; e das Leis nº 9.279/1996, 9.456/1997 e 9.609/1998. Assim, em conjunto, resolvem firmar o presente acordo pelas cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

* 1. Constitui-se objeto do presente ACORDO a cooperação técnica e científica visando à implementação de projetos voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT no País, por adesão a regras editalícias e atos

administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital nº xx/2022 – Apoio à Promoção de Indicações Geográficas, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal.

2.1. A cooperação definida na Cláusula Primeira ocorrerá mediante adesão das Instituições por submissão de propostas, em conformidade com o Edital Ifes nº xx/2022 – Apoio a Promoção de Indicações Geográficas, considerando a responsabilidade que cada gestão institucional assume sobre a execução do projeto, além das contrapartidas.



## Compete ao Ifes:

* 1. Realizar os procedimentos administrativos necessários, valendo-se de interveniência de fundação de apoio para gestão administrativa e operacional, para viabilizar o desembolso financeiro associado ao cronograma de execução de cada projeto selecionado.
  2. Coordenar a execução das ações previstas em regras contidas no Edital nº xx/2022 –

Apoio a Promoção de Indicações Geográficas em planejamento estabelecido com a Setec/MEC.

## Compete à INTERVENIENTE:

* 1. Realizar gestão administrativa e operacional do pagamento de bolsas e da aquisição e disponibilização dos itens necessários para a execução dos projetos selecionados.
  2. Disponibilizar, por meio de doação, os itens adquiridos para as respectivas INSTITUIÇÕES EXECUTORAS, de forma a viabilizar a execução dos projetos selecionados.

## Compete à INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

* 1. Acompanhar a execução dos projetos submetidos com avaliação periódica e prestar informações, sempre que solicitadas, a respeito do desenvolvimento dos projetos, da utilização dos itens disponibilizados para a execução dos projetos e da execução de atividades pelos bolsistas.
  2. Informar, no relatório parcial do projeto, os critérios de seleção dos membros bolsistas que foram incorporados à equipe executora após a submissão do projeto ao processo seletivo do Edital mencionado no objeto deste termo.
     1. Informar e justificar ao Ifes a substituição do coordenador de projeto e/ou extensionista e/ou monitor e/ou colaborador externo, quando for o caso, em prazo de até 15 (quinze) dias a partir da efetiva alteração.
  3. Encaminhar relatórios parcial e final contendo todos os dados necessários em prazo solicitado, conforme requerimento do Ifes e da Instituição Interveniente. Destaca-se que tais relatórios serão avaliados e o andamento ou a aprovação do projeto ficará condicionado à avaliação desta banca.
  4. Alocar, em suas dependências físicas, os itens necessários para a execução dos projetos, preferencialmente sob a responsabilidade e manutenção dos coordenadores dos projetos selecionados, viabilizando a estruturação de ambientes e laboratórios para o seu desenvolvimento.
  5. Encaminhar documento formal de comprovação de registro de patrimônio dos equipamentos e materiais permanentes, recebidos em conformidade com o objeto deste termo, em até 90 (noventa) dias a partir do efetivo recebimento de cada item.
  6. Pagar outras despesas necessárias para a execução da proposta, tais como passagens e diárias e despesas de locomoção, material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas com instalação de equipamentos - incluindo eventuais adequações de infraestrutura - despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e *softwares*; a título de contrapartida.
  7. Registrar os estudantes participantes em ação(ões) de extensão, devidamente institucionalizada(s).
  8. Prover as certificações aos estudantes beneficiários e aos das equipes de execução das atividades de iniciação tecnológica.
  9. Estabelecer parcerias, na forma de acordos de cooperação, convênios ou instrumentos equivalentes, com secretarias de educação estaduais e/ou municipais para a execução dos projetos, sob orientação jurídica de suas procuradorias federais.
  10. A vigência do presente instrumento dar-se-á no instante em que for assinado este ACORDO, com término previsto para de de 2023.
  11. O prazo de vigência do presente ACORDO é de XX (por extenso) ano/meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

5.1. Fica reservado ao Ifes e à Setec/MEC o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitarem informações adicionais para aperfeiçoar a avaliação e o acompanhamento.



6.1. A INSTITUIÇÃO EXECUTORA providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste ACORDO sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 33 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

7.1. O presente ACORDO poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo em face da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexequível.



* 1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio que porventura possam surgir da execução deste Acordo, fica eleita a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF para ser acionada antes do Judiciário ser submetido à eventual demanda. Caso a demanda não seja resolvida, fica eleita a Seção Judiciária do Espírito Santo/Vitória para ser o foro competente nos ACORDOS do inciso I, do artigo 109, da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
  2. E por estarem assim, justas e acordadas, as Partes firmam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Vitória/ES, de de 2022.

| Jadir José Pela Reitor  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  **IFES** | Inserir nome do reitor  da instituição Inserir nome completo  da instituição **INSTITUIÇÃO EXECUTORA** | Renato Tannure  Diretor Presidente Fundação de Apoio ao  Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia  **INTERVENIENTE** |
| --- | --- | --- |
|  | **TESTEMUNHAS:** |  |
| Nome: | Nome: |  |
| CPF: | CPF: |  |